



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N.º 110/2014

De 07 de março de 2014.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º P110/2014
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 07/03/14

Responsável: Munice

Exonera o Servidor Pedro Paulo Batista Soares da Função Gratificada de Chefe de Setor de Indústria, Comércio e Agricultura.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonera, gratificação pelo exercício da Função de Chefe de Setor de Indústria, Comércio e Agricultura, a Pedro Paulo Batista Soares, CPF 537.663.930-49, Agente Administrativo, Cargo este de provimento efetivo, na Secretaria de Indústria, Comércio e Agricultura.


Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2014.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 07 de março de 2014.

Registre-se e publique-se.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal


Gracieli Antonello Taetti Barbosa
Secretária de Administração e Planejamento